

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 51/2023/PMSC

4º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, e do outro, a empresa MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2022-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 07/2023, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB**, neste ato representado, pelo Ilmo. Secretário de Governo e Gestão, o Sr. **Marcos Antônio de Azevedo Santana**; e do outro lado, a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.973.178/0001-38, com sede na Rua Poeta Jose Salles de Campos nº 400, Bairro: Coroa do Meio, Cep: 49.035-650, Cidade: Aracaju/SE, e-mail: comercial@masterservemp.com, telefone (79) 3027-0444, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quinta, do contrato nº 51/2023/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento será incorporada à cláusula alvo de alteração a seguinte redação:

a) **Cláusula Quinta – da Vigência**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/07/2025 até 17/07/2026, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da contratação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 17 de julho de 2025.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
CONTRATANTE

RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500

Assinado de forma digital por RODRIGO OLIVEIRA
MENEZES:85346373500
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=42909112000100, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARONCERT, ou=RFB e-CPF A1, cn=RODRIGO
OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Dados: 2025.07.04 15:06:48 -03'00'

RODRIGO OLIVEIRA MENEZES
MASTERSERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA